



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.961/23, e nº 1.962/23, de 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de realizar o projeto Reitoria Itinerante, no Campus Pau dos ferros/RN, no dia 15 de dezembro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Idalmir de Souza Queiroz Júnior - matrícula Siape nº 1161204; e

II - José Francisco dos Passos Júnior - matrícula Siape nº 1750634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 15 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA